

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 8836/2010

Por Despacho de 02.12.2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, e Proposta do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, renovado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 01.12.2009, pelo período de dois anos (término a 30.11.2011), com Catarina Alexandra Dias, como Técnica Superior, ao abrigo do Despacho n.º 7938, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 19.03.2009, Despacho Normativo n.º 39/2008, publicado em DR, 2.ª série n.º 57 de 14.08.2008, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

23.03.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

303119256

Aviso n.º 8837/2010

Por Despacho de 22.12.2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, e Proposta do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, renovado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 01.01.2010, pelo período de dois anos (término a 31.12.2011), com Helena Isabel Carrilho Morgado, como Técnica Superior, ao abrigo do Despacho n.º 7938, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 19.03.2009, Despacho Normativo n.º 39/2008, publicado em DR, 2.ª série n.º 57 de 14.08.2008, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

25.03.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

303119159

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 7856/2010

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o Despacho de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2009;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de mestre em Ensino do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, leccionado pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2009, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir de 23 de Outubro de 2009, inclusive.

A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gâmboa*, em 14 de Abril de 2010.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado; ISCED — nível 5.
- 5 — Área científica predominante do curso: Supervisão Pedagógica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	6	
Língua Portuguesa	LP	17	
Ciências Sociais	CS	9	
Matemática	MA	16	
Ciências da Natureza	CN	10	
Artes e Motricidade	AM	4	
Supervisão Pedagógica	SP	58	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: As unidades curriculares designadas no plano de estudos como Opção serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pela Escola.

ANEXO II

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação

Curso de: Ensino do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico

Mestrado; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Supervisão Pedagógica

1.º ano curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política Educativa e Organização Escolar	CE	Semestral	84	TP: 30	3	
Desenvolvimento Curricular	CE	Semestral	84	TP: 30	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura para Jovens	LP	Semestral	140	T: 20; PL: 40	5	
A Língua Portuguesa no Tempo e no Espaço: História da Língua	LP	Semestral	140	T: 20; PL: 40	5	
História e Geografia de Portugal: Dimensão Europeia Contemporânea	CS	Semestral	140	TP: 60	5	
Opção 1	MA	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5	
Opção 2	MA	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5	
Ciências da Natureza para os 1.º/2.º Ciclos do EB	CN	Semestral	140	TP: 20; PL: 40	5	
Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e no 2.º Ciclo do EB I	LP	Semestral	112	T: 15; PL: 30	4	
Didáctica da História e Geografia no 1.º e no 2.º Ciclo do EB	CS	Semestral	112	TP: 45	4	
Didáctica da Matemática no 1.º e no 2.º Ciclo do EB I	MA	Semestral	84	TP: 30	3	
Didáctica das Ciências da Natureza no 1.º e no 2.º Ciclo do EB	CN	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5	
Artes e Motricidade no 1.º Ciclo do EB	AM	Semestral	112	TP: 45	4	
Investigação em Educação	SP	Semestral	112	TP: 45	4	

2.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto: Concepção, Desenvolvimento e Avaliação	SP	Anual	504	T:75;PL:125	18	
Integração Curricular: Prática Educativa e Relatório de Estágio	SP	Anual	1008	T:60;PL:340	36	
Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e no 2.º Ciclo do EB I I	LP	Semestral	84	PL: 30	3	
Didáctica da Matemática no 1.º e no 2.º Ciclo do EB I I	MA	Semestral	84	PL: 30	3	

203198589

Despacho n.º 7857/2010

ANEXO I

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o Despacho de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Computação e Instrumentação Médica, ministrado no Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2008;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de mestre em Computação e Instrumentação Médica, leccionado pelo Instituto Politécnico do Porto através do seu Instituto Superior de Engenharia do Porto são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Computação e Instrumentação Médica ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, autorizado por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2008, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir de 23 de Outubro de 2008, inclusive.

14 de Abril de 2010. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto
- 3 — Curso: Computação e Instrumentação Médica
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado; ISCED — nível 5
- 5 — Área científica predominante do curso: Física
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	50	
Engenharia Informática	INF	24	
Ciências da Saúde	CS	28	
Engenharia Electrotécnica	ELEC	6	
Matemática	MAT		12
Engenharia Electrotécnica	ELEC		
Mecânica	MEC		
Engenharia Informática	INF		
<i>Total</i>		108	12